CÂMARA MUNICIPAL APROVADA BARRA MANSA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO GOMES

INDICAÇÃO Nº 1531/2025.

Implementação de Programa de Descontos no Refinanciamento de Débitos Tributários (REFIS).

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, a presente Indicação, sugerindo ao Exmo. Senhor Prefeito de Barra Mansa, depois de ouvido o Plenário desta Casa, implementar programa de descontos para refinanciamento de débitos tributários (REFIS), visando beneficiar os contribuintes em débito com o município.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

A solicitação faz-se necessária, tem como objetivo estimular a regularização fiscal dos cidadãos e empresas, proporcionando condições mais acessíveis para o pagamento de tributos atrasados, como IPTU, ISS e taxas municipais. Com a aplicação de descontos em juros e multas, bem como a possibilidade de parcelamento facilitado, espera-se um incremento na arrecadação municipal e a redução da inadimplência.

Diante do exposto, solicito que sejam realizados estudos de viabilidade para a implementação de um novo REFIS, com descontos atrativos e prazos adequados, contribuindo para o equilíbrio financeiro dos munícipes e para o fortalecimento das finanças do município.

Barra Mansa, 18 de Fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Vereador Gustavo Gomes
Data 13/03/2025 17:31
#888bc72e004911f0a15f42010a2b600a

Vereador Gustavo de Almeida Gomes

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)35128888
Site www.barramansa.rj.leg.br E-mail: vereador.gustavogomes@barramansa.rj.leg.br

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **97ce0a32a540cabe3840e8d66b5d269774b7ad2001e99bcb093d0dd5d08264d4**
Link de validação: **https://valida.ae/45c90d86bbc77a622dad847f6daeb164a68701de1800efdcd?sv**
Validador